

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 888 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.572*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$271.135,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				255.843,40
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
50	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.607,56	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
50	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.960,88	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
52	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.573,99	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
149	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	145.691,05	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
150	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.710,31	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
150	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	26.749,89	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
165	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.544,03	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 888 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
166	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.375,83		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
201	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		44.252,62		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
202	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		3.400,40		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
202	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		7.302,81		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
02	07	01	ESPORTE E LAZER			
293	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA		6.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
314	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		6.189,66		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
316	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		1.749,47		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 888 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
353	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		3.787,91	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
371	08.243.0010.2045.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		239,25	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		15.292,26
	Fontes de Recurso	
	01 00	15.292,26

Anulação:

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
85	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		-255.843,40	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 05 18	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 021	CONVÊNIO RECAP. ASFALTICO Nº 016805/2017			

Anulação (-) -255.843,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiçu.sp.gov.br

MAURILIO TAVONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
101.802.398-48

SELMA DIAS
CONTADOR
084.859.918-77
TRABIJU, 21 de dezembro de 2018

ANTONIO AP. DONIZETI DE MOURA
CHEFE SESSÃO DE FINANÇAS
060.043.998-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

DECRETO Nº 888 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.572

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal
